



REQUERIMENTO Nº. 228

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A segurança dentro das escolas municipais, estaduais e particulares de nosso município e de todo país sofreram no último mês de abril ações de pessoas inconsequentes em graves ameaças de crimes contra a segurança dos alunos.

Assessorar é uma das funções deste parlamentar que tem assento nesta Casa Legislativa, por esse motivo, a representatividade da sociedade foi traduzida no voto, e agora precisamos honra-los apresentando sugestões para os nossos gestores públicos, buscando sempre a excelência e melhor prestação de serviço possível a nossos munícipes, no entanto, neste caso, evidencia-se mais ainda, por tratar de crianças indefesas.

O Ministério da Educação apresentou uma proposta de “criação das Escolas Militares” e essa temática causou uma grande discussão entre os gestores, profissionais, pais e comunidade escolar, todavia, acreditamos que há uma possibilidade para que a municipalidade aplique um modelo de escola com auxílio da Guarda Civil Municipal.

Portanto, ratificamos que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade das Escolas Militares, e assim sendo, foi necessário que nós, homens públicos, buscássemos alternativas para garantir a segurança dos estudantes e professores.

Em votação unânime, o Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que é inconstitucional a Lei nº 17.359, de 31 de março de 2021, que instituiu a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar na rede pública estadual de ensino.

Posto isto, acreditamos que a possibilidade vislumbrada por esse parlamentar e com os preceitos as funções dos Guardas Cívicos Municipais, acreditamos que esta possibilidade viabilize as questões referente a segurança e educação.

Além disso, conforme previsto na Lei Federal nº 13.022/2014, os prédios públicos municipais devem ser zelados pela Guarda Civil Municipal, o que reforça a importância da implantação de uma unidade escolar administrada por essa instituição.

Cabe ressaltar que a violência no ambiente escolar é uma questão histórica que vem afetando a qualidade do ensino e a formação dos estudantes. Portanto, é fundamental que sejam adotadas medidas efetivas para garantir a segurança nas escolas e promover um ambiente educacional saudável.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 228/2023

Assim, solicitamos informações sobre os estudos realizados pelas secretarias competentes para a implantação de uma Unidade Escolar administrada pela Guarda Civil Municipal em nosso município, bem como as medidas que estão sendo tomadas para garantir a segurança dos estudantes e professores nas escolas municipais.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL** e ao Secretário de Segurança, **MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos visando a implantação de uma Unidade Escolar a ser administrada pela Guarda Civil Municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de maio de 2023.

Vereador Autor **PEDROSO**
UNIÃO

JPB/rr



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5004-E59R-3430-M99C
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5004E59R3430M99C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5004-E59R-3430-M99C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5004-E59R-3430-M99C
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>